



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 43/2020,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

*Prorrogação do mandato de conselheiros eleitos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.003668/2020-10, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 65ª. Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar o mandato dos representantes dos segmentos Docentes, Discentes e Técnico-administrativos no Conselho Superior por 90 (noventa) dias ou até a homologação do resultado das eleições para estes segmentos de acordo com a Resolução CS nº 2/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jadir José Pela**

Presidente do Conselho Superior  
Ifes